

PORTARIA Nº 01/2013.

Institui o procedimento de audiência UNA para os processos de RITO ORDINÁRIO.

O DR. JOSÉ MARIA COELHO FILHO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual, norteador do processo trabalhista;

CONSIDERANDO as boas práticas utilizadas por outras Varas Trabalhistas deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o procedimento de audiência UNA para os processos de RITO ORDINÁRIO que tramitam na 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/03/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 26 de novembro de 2013.

JOSÉ MARIA COELHO FILHO

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE